

4ª Classificação de Desempenho 2017- Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais de Execução Fiscal /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO								Amostragem													
		Acervo em tramitação	Acervo total peso 3	Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B		Sentenças prolatadas Tipo C		Decisões proferidas nas exceções de pré-exec.		Total de penhora arresto BACENJUD**		Outras medidas construtivas RENAJUD *		Amostragem		Amostragem		Amostragem		Amostragem				META 1			META 2								
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		Taxa de Congestionamento		META 1			META 2				
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Liq.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.				
1º	3ª VF	2507	18979	135	5,38%	996	39,73%	1493	59,55%	97	3,87%	828	33,03%	160	6,38%	20876	833%	5065	202%	7	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	91,1%	85,4%	172	180	95,56%	363	350	96,42%
2º	9ª VF	3196	21514	172	5,38%	1162	36,36%	596	18,65%	158	4,94%	1149	35,95%	164	5,13%	10825	339%	2122	66%	611	19%	3	0%	405	13%	2	0,1%	91,2%	85,7%	164	88	186,36%	347	344	94,28%		
3º	1ª VF	3040	19359	122	4,01%	1111	36,55%	131	4,31%	171	5,63%	813	26,74%	84	2,76%	12808	421%	3267	107%	2038	67%	0	0%	15	0%	55	2%	93,00%	88,50%	95	103	94,06%	286	286	100,00%		
4º	12ª VF	4048	21957	171	4,22%	1817	44,89%	546	13,49%	216	5,34%	750	18,53%	124	3,06%	11950	295%	4178	103%	20	0%	5	0%	4	0%	2	0,0%	90,6%	85,1%	170	138	123,19%	494	477	96,56%		
5º	8ª VF	3769	20676	116	3,08%	587	15,57%	766	20,32%	152	4,03%	980	26,00%	69	1,83%	11425	303%	3232	86%	172	5%	0	0%	110	3%	0	0,0%	94,1%	90,5%	114	114	100,00%	347	344	99,14%		
6º	4ª VF	3812	21831	134	3,52%	735	19,28%	883	23,16%	129	3,38%	600	15,74%	130	3,41%	9485	249%	5025	132%	98	3%	16	0%	113	3%	2	0,1%	93,0%	88,6%	161	124	134,17%	313	307	98,08%		
7º	5ª VF	5381	22261	148	2,75%	1719	31,95%	886	16,47%	166	3,08%	882	16,39%	198	3,68%	13314	247%	5894	110%	180	3%	7	0%	58	1%	176	3%	92,6%	88,6%	138	121	114,05%	337	318	94,36%		
8º	6ª VF	4073	22016	28	0,69%	755	18,54%	1219	29,93%	148	3,63%	807	19,81%	135	3,31%	12574	309%	1289	32%	1773	44%	0	0%	133	3%	214	5%	93,5%	89,5%	196	114	173,45%	748	738	98,66%		
9º	10ª VF	5903	23046	205	3,47%	1097	18,58%	1222	20,70%	185	3,13%	1624	27,51%	134	2,27%	13934	236%	8543	145%	151	3%	8	0%	130	2%	74	1%	91,0%	86,4%	146	139	105,04%	453	409	90,29%		
10	11ª VF	5515	23673	105	1,90%	1419	25,73%	465	8,43%	196	3,55%	912	16,54%	105	1,90%	8898	161%	5490	100%	2318	42%	3	0%	225	4%	18	0%	92,4%	88,1%	160	149	107,38%	505	471	93,27%		
11º	2ª VF	5548	21737	79	1,42%	618	11,14%	609	10,98%	114	2,05%	766	13,81%	50	0,90%	7857	142%	9149	165%	324	6%	2	0%	412	7%	1125	20%	93,9%	90,5%	121	99	123,47%	464	422	90,95%		
12	7ª VF	7742	22972	43	0,56%	932	12,04%	1066	13,77%	39	0,50%	548	7,08%	33	0,43%	5927	77%	8963	116%	429	6%	7	0%	1653	21%	1451	19%	92,3%	88,9%	48	79	63,16%	715	570	79,72%		
média		4545	21668	122		1079		824		148		888		116		11656		5185		677		4		272		260				140	120,7		448	420			

Dados extraídos em setembro de 2017.

V.A.= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R.= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

Em tramitação (amostragem)

Acervo total (peso 3) em 31/08/2017

A= Sentenças tipo A (08/2016 a 08/2017)

B= Sentenças tipo B (08/2016 a 08/2017)

C= Sentenças tipo C (08/2016 a 08/2017)

D= Decisões

proferidas nas exceções de pré-exec. (08/2016 a 08/2017)

Dados fornecidos pelo NPROC

E= BACENJUD (08/2016 a 08/2017) *** protocolizações
F= Outras medidas constritivas - (08/2016 a 08/2017)
**bloqueios

ATIVIDADE MEIO (amostragem)

G= Decisões interlocutórias (08/2016 a 08/2017)
H= Despachos (08/2016 a 08/2017)
I= Atos Ordinatórios (08/2016 a 08/2017)
J= Petições aguard. Juntada até 31/08/2017
L= Processos Parados até 31/08/2017
M= Processos Concluídos até 31/08/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2016 a 08/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas apontam os melhores resultados por coluna.

O menor acervo total é o critério de desempate.



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 06/09/2017

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Dados atualizados em 06/09/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 06/09/2017

Coluna	Peso
Acervo total	3
A	2
B	2
C	1
D	1
E	1
F	1